



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

Portaria nº 388 de 31 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização de recebimento de Produtos e Ateste de Notas Fiscais referente ao Edital de Chamada Pública de acordo com o Processo n.º 0030.009223/2025-41.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 0030.009223/2025-41, solicitado através do Despacho (68997876) para a instituição da Comissão encarregada de proceder o recebimento de Produtos e Ateste de Notas Fiscais referente ao Edital de Chamada Pública para contratação de fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, aptos ao fornecimento contínuo de Café Robusta Amazônico torrado e moído.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento, conforme prevê o **Art. 140, inciso II, Alínea b da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o parágrafo único do art. 17 da IN n.º 02/2025/SUPEL-GAB (68754860)**, referente a contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, aptos ao fornecimento contínuo de Café Robusta Amazônico torrado e moído, destinado ao atendimento das demandas administrativas desta Sefin.

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor do Contrato	Gilson Santos Matos Junior	*****868	Chefe de Núcleo VIII
Fiscal	Patrícia Xavier Pacheco Abreu	*****715	Chefe de Núcleo do Almoxarifado
Fiscal	Victor Rafael dos Anjos da Silva	*****767	Assessor

Art. 2º — A comissão ora constituída desempenhará suas atividades no processo de chamamento público, solicitando e aprovando os documentos das instituições parceiras ou fomentadas, emitindo parecer técnico, se for o caso, recebimento de produtos, ateste de notas fiscais, entre outras atividades necessárias ao processo de contratação.

Art. 3º — O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo durante a vigência do Edital de Chamada Pública, podendo ser prorrogado por ato desta Sefin.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 10.02.2026, revogando-se o teor da Portaria nº 181 de 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

FRANCO MAEGAKI ONO

AFTE | Secretário de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 31/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70736895** e o código CRC **CE79515E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0030.083282/2017-71

SEI nº 70736895